ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA DE PORTO DA FOLHA
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 033/2021

DE 30 DE JUNHO DE 2021

Renova cessão de servidor para o Tribunal Regional Eleitoral de Sergipe – TRE/SE (Cartório da 18ª Zona), e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO DA FOLHA, Estado de Sergipe, no uso de suas atribuições legais.

R E S O L V E:

Art.1º - Autorizar a renovação de cessão do servidor o Sr. **CRISTIANO DOS SANTOS,** ocupante do cargo de Agente Administrativo, inscrito no CPF. Nº. **013.830.615-05** e RG. Nº. **2.028.105-6 SSP/SE**, em atendimento ao ofício nº 1726/2021-18ªZE/SE de 28/06/2021 para prestar seus serviços ao Tribunal Regional Eleitoral de Sergipe - TRE/SE (Cartório Eleitoral da 18ª Zona), **com ônus para o órgão de origem, durante o período de 04/07/2021 à 04/07/2022** e sem prejuízo de seus direitos e vantagens.

Art. 2º. - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. – Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

MIGUEL DE LOUREIRO FEITOSA NETO
PREFEITO